

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG

Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97 Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

## RESOLUÇÃO nº.007/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 13 de março de 2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR para o exercício 2023, que possibilita a contratação de equipes do PAIF/CRAS, Equipe do Centro POP e Equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 13 de março de 2023.

Bernardete da Silva Santos Presidente do COMASG